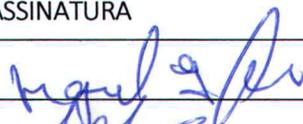
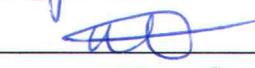
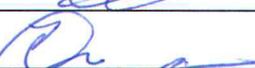


## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem, Terraplenagem, Pavimentação Gesso, Indústria e Artefatos de Cimento, Cerâmica, Ladrilho, Argila, Madeira, Mobiliário, Calcário de Rochas, Mármore e Granito do Estado do Espírito Santo – FETRACONMAG/ES. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descasos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Agua no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

| QUANT. | NOME LEGÍVEL                | ASSINATURA   |
|--------|-----------------------------|--|
| 01     | MIGUEL FERREIRA JUNIOR      |  |
| 02     | SOEL FERNANDES BENTO        |  |
| 03     | David Marques Campi Pereira |  |
| 04     | Leonardo Moura Ribeiro      |  |
| 05     | Adriane Azeite dos Santos   |  |
| 06     | Virgilio dos Santos         |  |
| 07     | Ubiraci Cassimiro de Azeite |  |
| 08     | Rafael Gomes de Freitas     |  |
| 09     | José Carlos C. de Souza     |  |
| 10     | Josely Gomes Rodrigues      |  |
| 11     | Rafael Barbosa              |  |
| 12     | Marcelo Gomes de Souza      |  |
| 13     | Esmeralda Gomes de Souza    |  |

